



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87/IX-4º/2009

(O Novo Aeroporto de Lisboa e o desenvolvimento regional e nacional)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2009 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de Junho de 2009, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando:

- a** que um projecto como o Novo Aeroporto de Lisboa a localizar na Região de Setúbal deve servir, em primeiro lugar, o interesse nacional, devendo ser garantido o carácter público da construção e exploração das infra-estruturas aeroportuárias;
- b** que deve ser privilegiada a incorporação de produção nacional em ambas as fases, valorizando a importância e o papel da companhia aérea de bandeira TAP Portugal e da gestora da rede aeroportuária nacional ANA Aeroportos enquanto empresas públicas.
- c** que o interesse nacional é totalmente compatível com os interesses regionais, sendo necessário articular os investimentos nacionais como o Novo Aeroporto, com os projectos regionais de desenvolvimento, nomeadamente (no que se refere ao incremento do tecido produtivo e criação de emprego com direitos) os Planos Estratégicos dos Municípios e, no caso da Região de Setúbal, o PEDEPES – Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal, os Planos Directores e Estratégicos e os Planos Regionais de Ordenamento do Território.
- d** que os serviços associados ao Aeroporto podem e devem servir de factores de dinamização do tecido económico regional;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87

- e a necessidade de garantir que a rede de acessibilidades e transportes do Aeroporto seja concretizada em articulação com as redes locais, regionais e nacionais no quadro dos investimentos a realizar;**
- f as competências legais dos Municípios que devem ser escrupulosamente assumidas e respeitadas, nomeadamente, em matéria de ordenamento do território;**
- g que as “medidas preventivas” definidas pelo Governo em relação ao Novo Aeroporto – nomeadamente as aplicáveis à «zona 10 exterior às zonas 1 a 9», entre os quilómetros 18 a 25 – são manifestamente excessivas face ao que visam salvaguardar;**
- h a necessidade da efectiva participação do Poder Local Democrático e dos agentes regionais de desenvolvimento nos processos de alteração dos PROT, ainda em curso, garantindo um modelo sustentável de desenvolvimento ao nível Metropolitano, da Margem Sul e do Alentejo;**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 29 de Junho de 2009, delibera:

- 1 Apoiar a proposta defendida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, no sentido da criação de uma Comissão Consultiva de Acompanhamento que permita aos Municípios e aos agentes regionais participar no processo de concretização do projecto do Novo Aeroporto de Lisboa, contribuindo para potenciar as consequências positivas de um investimento desta dimensão, fundamental para a competitividade do País, da Área Metropolitana de Lisboa e da Margem Sul do Tejo;**
- 2 Apoiar a existência de medidas preventivas, apelando no entanto, por serem desproporcionais, à revisão das “medidas preventivas” definidas pelo Governo, nomeadamente para a Zona 10, no sentido de garantir que não constituam constrangimentos ao adequado desenvolvimento económico e social da Região envolvente, e assegurando que não se prolonguem para além da aprovação do Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT).**
- 3 Pronunciar-se pela extrema importância, para a defesa do interesse nacional e da própria**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87

soberania, de que seja garantido o carácter público da construção e exploração das infra-estruturas aeroportuárias, privilegiando-se a incorporação de produção nacional e valorizando a importância e o papel da companhia aérea de bandeira TAP Portugal e da gestora da rede aeroportuária nacional ANA Aeroportos enquanto empresas públicas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)